



**POLÍTICA DE ESTÁGIO DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES  
UNIDADE PRAÇA DA LIBERDADE**

*A Política de Estágio do Curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade de Comunicação e Artes (FCA) da PUC Minas – Unidade Praça da Liberdade segue as determinações da Lei de Estágio 11.788 de 2008, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação em PP (Resolução CNE/CES Nº16, de 13 de março de 2002), as definições do Projeto Pedagógico vigente e as determinações Resolução no. 19/2021 (Normas Acadêmicas da PUC Minas), além dos procedimentos da PUC Carreiras.*

*Seu objetivo é indicar os principais termos e normas aplicáveis aos alunos de Publicidade e Propaganda matriculados a partir do primeiro semestre do curso. Além das orientações específicas aqui colocadas, os estudantes devem sempre cumprir as diretrizes da PUC Carreiras, especialmente relativas ao preenchimento de formulários e entrega de documentação.*

*Aspectos omissos neste documento serão tratados com a Coordenação de Estágio da FCA e com o Colegiado do curso.*

### **1-O Estágio em Publicidade e Propaganda**

De acordo com as recomendações das DCN do curso, o estágio, embora não obrigatório, compõe-se de conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membro do corpo docente da FCA, e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências e habilidades esperadas para atuar nas áreas de comunicação nas organizações, por meio do estabelecimento de políticas, estratégias e instrumentos de comunicação e relacionamento; na criação e produção de campanhas publicitárias; de realizar atividades de pesquisa e análise, de assessoria e consultoria, de planejamento e divulgação, podendo ser também empreendedor da área para diversos segmentos.

Os estágios poderão ser concedentes as agências de propaganda, organizações públicas, privadas e do terceiro setor ou a própria instituição de ensino, produtoras de foto ou audiovisual, veículos autônomos, assessorias e consultorias profissionais, desde que suas atividades estejam relacionadas à formação superior em Publicidade e Propaganda.

A jornada de atividades máxima é de 30 horas semanais, não ultrapassando 6 horas diárias, conforme a Lei de Estágio e devem ser realizadas em contraturno às aulas do estudante.

### **2- O Estágio Não Obrigatório**

O Estágio Não Obrigatório é opcional, desenvolvido e contratado nos termos legais e busca enriquecer a formação acadêmico-profissional do aluno.

Nesta modalidade, o acompanhamento é realizado pela Coordenação de Estágios da FCA, segundo os procedimentos indicados pela PUC Carreiras e pelo Sistema de Atividades e Práticas Curriculares (APC), tendo em vista orientar as ofertas, o desenvolvimento das atividades, acompanhar o desempenho e avaliar o aprendizado do aluno.

Os alunos podem concorrer a vagas de estágios externos e internos desde o 1º período do curso. Vagas de Monitoria (remuneradas ou não) também podem ser pleiteadas a partir do 1º período.

**Observação:** Poderão ser aproveitadas até 20 horas de Estágio, devidamente comprovadas, como ACG.

### 3-Atividades, Orientação e Supervisão

Durante o estágio é vedada a realização de atividades que não sejam compatíveis com as funções profissionais da área de Publicidade e Propaganda, tais como atividades comerciais, administrativas/escritório, dentre outras, ou que caracterizem a substituição indevida de profissional formado ou, ainda, que seja realizado em ambiente de trabalho sem a supervisão de profissionais com experiência na área, tampouco sem o acompanhamento docente, realizada por meio da Coordenação de Estágio da FCA.

Cabe ao supervisor de estágio, na concedente:

- Contribuir com o preenchimento do Plano de Trabalho;
- Orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- Contribuir com o desenvolvimento profissional e pessoal do estagiário, por meio de avaliações justas e compatíveis com sua condição de aprendiz;
- Aprovar e assinar os documentos necessários ao processo de contratação, avaliação e rescisão contratual demandados pela PUC Minas.

Cabe à Coordenação de Estágio da FCA:

- Aprovar e assinar os documentos necessários ao processo de contratação e rescisão contratual demandados pela PUC Minas, após liberação pela PUC Carreiras.
- Orientar o aluno na sua relação com a concedente;
- Esclarecer as dúvidas e promover o entendimento sobre o Estágio Obrigatório e Não Obrigatório;
- Deliberar, junto ao Colegiado do Curso, questões não abordadas nesta Política ou aspectos particulares relacionados à prática do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório.

### 4-As Responsabilidades do Estagiário

Além do cumprimento correto de todas as etapas institucionais da formalização, realização e conclusão do estágio, cabe ainda ao estagiário respeitar o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho acordados com a concedente, seguindo a legislação vigente e princípios éticos e de valorização de sua formação e atuação profissional.

### 5-Remuneração e Direitos

Estagiários tem todos os direitos previstos na Lei do Estágio. (salário ou outra forma de contraprestação, férias, dentre outros)

Em caso de percepção de seus direitos individuais ou acadêmicos comprometidos, o aluno deverá procurar a Coordenação de Estágio do curso para orientação de conduta.

### 6-Outras Informações

Para saber mais sobre os procedimentos para contratação, renovação e rescisão de estágio, consulte a plataforma [PUC Carreiras](#) e acesse [a cartilha](#) com detalhamento das etapas.

Recomenda-se, ainda, a leitura da [Lei do Estágio](#) e das Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES Nº16, de 13 de março de 2002) para o curso de Comunicação Social.